



CÂMARA DOS DEPUTADOS

OFÍCIO Nº 019/2022

Brasília, 18 de abril de 2022

Ilmo. Diretor Geral da ADEPARA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Sr. Jamir Junior Paraguassu Macedo

diretorgeral@adepara.pa.gov.br

Assunto: Denúncia da presença de gado ilegal da TI Ituna-Itatá

Ilmo. Diretor-Geral,

Cumprimentando-cordialmente, vimos trazer ao seu conhecimento fatos que ensejam a necessidade urgente de fiscalização por parte desta agência.

Nossos mandatos receberam denúncias graves de que há em curso uma ação coordenada de desmatamento e invasão na Terra Indígena Ituna-Itatá, localizada entre os municípios de Altamira e Senador José Porfírio, neste estado do Pará. Os órgãos de fiscalização ambiental e a Funai já têm conhecimento dos fatos e estão executando as ações devidas na medida de suas competências.

A TI Ituna-Itatá tem sido alvo de invasões e ações de desmatamento de maneira acelerada e sistemática nos últimos anos. Enquanto em 2016 a área desmatada na TI foi de 233 hectares, em 2019 essa área passou para 12 mil hectares. Trata-se de zona de grande relevância para a preservação ambiental, mas também para as populações indígenas locais, sobretudo em se considerando a presença de povos isolados na TI, o que demanda um reforço na sua proteção.

Ocorre que as denúncias nos dão a saber também que os invasores têm disseminado atividades agropastoris sem autorização nem registro dentro dos limites da referida TI, o que também atrai a atuação desta agência e configura a razão do nosso contato. Trata-se, segundo denúncias recebidas, de **rebanho de gado de mais de dez mil cabeças, sendo criadas sem registro nem fiscalização, em área embargada pelos órgãos de proteção ambiental em razão de ações de desmatamento. Essas atividades colocam em potencial risco sanitário toda a pecuária do estado.**

Câmara dos Deputados, anexo IV, Gabinete 621.

Telefone: 61 – 32155621

dep.fernandamelchionna@camara.leg.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS

uma vez que não há segurança sobre as condições de saúde em que este rebanho está sendo criado e sobre quais doenças podem se disseminar em tais condições.

Assim, com a urgência que o tema demanda, solicitamos que esta agência realize, dentro de suas competências e de forma coordenada com os demais órgãos de fiscalização, a devida apuração dos fatos e efetiva promoção do saneamento da produção agropecuária da região, como medida de proteção da atividade do produtor e do consumidor final, mas também como medida de promoção da sustentabilidade que deve pautar toda a atividade produtiva no país.

Solicitamos ainda que nos receba em audiência em data próxima, para discutir as ações tomadas a cabo por esta agência para apurar os fatos e dirimir a situação narrada.

Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer medidas que os mandatos possam tomar no sentido de contribuir para a mitigação do problema, e por oportuno reafirmamos nosso compromisso com a preservação ambiental e a promoção dos Direitos Humanos.

Atenciosamente,

FERNANDA MELCHIONNA
Deputada Federal /PSOL-RS

VIVI REIS
Deputada Federal/PSOL-PA